



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

NATAL PREMIADO NO MERCADÃO

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.016407/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CONDOMINIO DO ENTREPÓSITO MERCADO DO RIO DE JANEIRO

Endereço: MIN EDGARD ROMERO Número: 239 Bairro: MADUREIRA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ

CEP:21360-201

CNPJ/MF nº: 29.006.293/0001-04

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

RJ

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

25/11/2021 a 23/12/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

25/11/2021 a 23/12/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

O cliente nas compras a partir de R\$ 100,00 (cem reais) terá direito a um cupom nas lojas participantes da promoção Natal Premiado no Mercadão. Os valores múltiplos de R\$ 100,00 na mesma compra não darão direito a mais cupons. Os cupons deverão ser preenchidos corretamente e depositado na urna da promoção que ficará localizada no Condomínio do Entrepósito Mercado do Rio de Janeiro - Avenida Ministro Edgard Romero, 239, Galeria G – Loja nº 100 Madureira, Rio de Janeiro – RJ -. Não será permitido juntar notas fiscais de lojas diferentes.

Os consumidores poderão participar com quantos cupons desejarem.

O cupom contemplado deverá ser preenchido de forma legível com os seguintes dados pessoais: nome completo, endereço completo, número do celular, número de celular alternativo e com a pergunta a seguir que terá a palavra Mercadão de Madureira como única resposta correta.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual o maior mercado popular do Brasil?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 20/12/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/11/2021 07:00 a 20/12/2021 14:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ministro Edgard Romero NÚMERO: 239 BAIRRO: Madureira

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 21360-201

LOCAL DA APURAÇÃO: Galeria G

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	fogão Atlas Mônaco	629,00	629,00	1
1	geladeira Electrolux	1.899,00	1.899,00	2

PRÊMIOS

1	cozinha compacta Pequim UP	629,91	629,91	3
1	mesa de cozinha Realeza	455,92	455,92	4
1	liquidificador Mondial	96,71	96,71	5
1	grill Mondial	189,99	189,99	6
1	forno micro-ondas Electrolux	470,25	470,25	7
1	batedeira Mondial	113,90	113,90	8

DATA: 21/12/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/11/2021 07:00 a 21/12/2021 14:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ministro Edgard Romero NÚMERO: 239 BAIRRO: Madureira

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 21331-660

LOCAL DA APURAÇÃO: Galeria G

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	fogão Atlas Mônaco	629,00	629,00	1
1	geladeira Electrolux	1.899,00	1.899,00	2
1	cozinha compacta Pequim UP	629,91	629,91	3
1	mesa de cozinha Realeza	455,92	455,92	4
1	liquidificador Mondial	96,71	96,71	5
1	grill Mondial	189,99	189,99	6
1	forno micro-ondas Electrolux	470,25	470,25	7
1	batedeira Mondial	113,90	113,90	8

DATA: 22/12/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/11/2021 07:00 a 22/12/2021 14:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ministro Edgard Romero NÚMERO: 239 BAIRRO: Madureira

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 21331-660

LOCAL DA APURAÇÃO: Galeria G

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	fogão Atlas Mônaco	629,00	629,00	1
1	geladeira Electrolux	1.899,00	1.899,00	2
1	cozinha compacta Pequim UP	629,91	629,91	3
1	mesa de cozinha Realeza	455,92	455,92	4
1	liquidificador Mondial	96,71	96,71	5
1	grill Mondial	189,99	189,99	6
1	forno micro-ondas Electrolux	470,25	470,25	7
1	batedeira Mondial	113,90	113,90	8

DATA: 23/12/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/11/2021 07:00 a 23/12/2021 14:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ministro Edgard Romero NÚMERO: 239 BAIRRO: Madureira

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 21331-660

LOCAL DA APURAÇÃO: Galeria G

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	fogão Atlas Mônaco	629,00	1.258,00	1

PRÊMIOS

2	geladeira Electrolux	1.899,00	3.798,00	2
2	cozinha compacta Pequim UP	629,91	1.259,82	3
2	mesa de cozinha Realeza	455,92	911,84	4
2	liquidificador Mondial	96,71	193,42	5
2	grill Mondial	189,99	379,98	6
2	forno micro-ondas Electrolux	470,25	940,50	7
2	batedeira Mondial	113,90	227,80	8

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
40	22.423,40

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

No dia do 1º sorteio, será retirado da urna, manual e aleatoriamente, 1 cupom cujo titular – caso o cupom atenda a todos os requisitos da presente campanha – será contemplado com o prêmio 01 kit de cozinha no valor de R\$ 4.484,68 composto de: 01 fogão Atlas Mônaco no valor de R\$ 629,00, 01 geladeira Electrolux no valor de R\$ 1.899,00, 01 cozinha compacta Pequim UP no valor de R\$ 629,91, 01 mesa de cozinha Realeza no valor de R\$ 455,92, 01 liquidificador Mondial no valor de R\$ 96,71, 01 grill Mondial no valor R\$ 189,99, 01 forno micro-ondas Electrolux no valor de R\$ 470,25 e 01 batedeira Mondial no valor de R\$ 113,90. Os cupons que não forem sorteados continuarão na urna na apuração seguinte.

No dia do 2º sorteio, será retirado da urna, manual e aleatoriamente, 1 cupom cujo titular – caso o cupom atenda a todos os requisitos da presente campanha – será contemplado com o prêmio 01 kit de cozinha no valor de R\$ 4.484,68 composto de: 01 fogão Atlas Mônaco no valor de R\$ 629,00, 01 geladeira Electrolux no valor de R\$ 1.899,00, 01 cozinha compacta Pequim UP no valor de R\$ 629,91, 01 mesa de cozinha Realeza no valor de R\$ 455,92, 01 liquidificador Mondial no valor de R\$ 96,71, 01 grill Mondial no valor R\$ 189,99, 01 forno micro-ondas Electrolux no valor de R\$ 470,25 e 01 batedeira Mondial no valor de R\$ 113,90. Os cupons que não forem sorteados continuarão na urna na apuração seguinte.

No dia do 3º sorteio, será retirado da urna, manual e aleatoriamente, 1 cupom cujo titular – caso o cupom atenda a todos os requisitos da presente campanha – será contemplado com o prêmio 01 kit de cozinha no valor de R\$ 4.484,68 composto de: 01 fogão Atlas Mônaco no valor de R\$ 629,00, 01 geladeira Electrolux no valor de R\$ 1.899,00, 01 cozinha compacta Pequim UP no valor de R\$ 629,91, 01 mesa de cozinha Realeza no valor de R\$ 455,92, 01 liquidificador Mondial no valor de R\$ 96,71, 01 grill Mondial no valor R\$ 189,99, 01 forno micro-ondas Electrolux no valor de R\$ 470,25 e 01 batedeira Mondial no valor de R\$ 113,90. Os cupons que não forem sorteados continuarão na urna na apuração seguinte.

No dia do 4º sorteio, serão retirados da urna, manual e aleatoriamente, 2 cupons cujos os titulares – caso os cupons atendam a todos os requisitos da presente campanha – serão contemplados cada um com o prêmio 01 kit de cozinha no valor de R\$ 4.484,68 composto de: 01 fogão Atlas Mônaco no valor de R\$ 629,00, 01 geladeira Electrolux no valor de R\$ 1.899,00, 01 cozinha compacta Pequim UP no valor de R\$ 629,91, 01 mesa de cozinha Realeza no valor de R\$ 455,92, 01 liquidificador Mondial no valor de R\$ 96,71, 01 grill Mondial no valor R\$ 189,99, 01 forno micro-ondas Electrolux no valor de R\$ 470,25 e 01 batedeira Mondial no valor de R\$ 113,90.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

O cupom que não for original ou cujo preenchimento dos dados do contemplado estiverem ilegíveis, ou ainda, estiver com a resposta incorreta será considerado NULO, sendo apurado outro ou tantos quantos forem necessários, até que se defina o ganhador;

Não serão aceitas notas de compra realizada fora do Mercadão.

Não poderão participar desta promoção: funcionários das lojas participantes do Mercadão de Madureira, e das empresas terceirizadas que prestem serviço dentro do Mercadão e seus familiares imediatos (cônjuge, pai/mãe, irmãos e filhos) ou quaisquer pessoas diretamente envolvidas com esta promoção.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os ganhadores serão informados de sua contemplação por meio de telegrama, telefonema, e-mail e cartazes fixados

no interior das lojas participantes.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios 05 (cinco) kits de cozinha compostos de: 01 fogão Atlas Mônaco, 01 geladeira Electrolux, 01 cozinha compacta Pequim UP, 01 mesa de cozinha Realeza, 01 liquidificador Mondial, 01 grill Mondial, 01 forno micro-ondas Electrolux e 01 batedeira Mondial, serão entregues após processo necessário no endereço Avenida Ministro Edgard Romero, n.º 239, Bairro Madureira – Rio de Janeiro - RJ). Caso o mesmo não esteja presente no momento do sorteio no prazo de 30 dias a contar da data da apuração, o prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus, incluindo locomoção, hospedagem e alimentação, caso o contemplado resida em outro município.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O regulamento completo da campanha estará disponível na matriz da empresa promotora (Mercadão de Madureira) e no site de internet no endereço www.mercadaodemadureira.com.

A empresa Promotora comprovará, junto a Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - SECAP/ME do Ministério da Economia, a propriedade dos prêmios em até 8 dias antes da data marcada para a apuração.

Medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas (entendidas para este fim as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac), fumo e seus derivados não poderão participar desta promoção conforme veto do Art. 10º do Decreto nº 70.951.1/72.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Waldir Eustaquio Marques Junior, Subsecretário de Prêmios e Sorteios, em 08/11/2021 às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador QTO.REN.BJW